Indicação: 137 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Cartório de Registro de Imóvel a Tabeliã Dr3 Paula Prado, solicitando para que informe a esta Casa de Leis, se as ruas 14, 21 e 23 do Loteamento Julimar estão devidamente registradas do inicio ao fim.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, segundo informações de moradores das ruas 14 e 21, que estavam vendendo seus imóveis, localizados exatamente entre as ruas 14 e 21 não conseguiram efetuar a venda, porque segundo eles, tais ruas nessas áreas não estão registradas e homologadas no Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul. Tendo em vista que o Prefeito Municipal encaminhou um projeto de lei, em que se faz doação de área localizada na Rua 14, se faz necessária essa verificação para legalizar os imóveis daquela região. Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2009. Ver. Dr. Flávio

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2009

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

DOC: 1501263306